



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 24, DE 13 DE JULHO DE 2021**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no 1º Módulo do Curso de Formação Inicial e Continuada: “Operador de Computador” a ser realizado em ambiente virtual de forma remota.

### **1. DO MÓDULO DA FORMAÇÃO**

1.1 O 1º Módulo da Formação é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. Esta etapa tem parceria com Secretaria de Política Para Mulheres (SPM) da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE (PMC)

### **2. DO TÍTULO DO MÓDULO**

2.1 O módulo da formação deste edital é denominado de: **1º MÓDULO: NOÇÕES INICIAIS**. A atividade é composta pelas seguintes disciplinas: 1) Introdução à informática; 2) Internet, 3) Editor de texto.

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: O uso de Tecnologia da Informação no mercado local, regional e mundial está cada vez mais indispensável. Visando a falta de cursos deste tipo na região, poderemos capacitar os alunos a aprimorarem o uso de tecnologia, em especial aos meios de comunicação por internet e uso de editor de texto para redação, otimizando e agilizando trabalhos antes feitos de forma manual e demorada.

3.2. Objetivos: Capacitar o aluno a utilizar os recursos básico/intermediário dos navegadores de internet e Microsoft Office Word; instrumentar o aluno a criar documentos de texto e gráficos aperfeiçoando o uso do Word e elaborando relatórios a cada necessidade; automatizar processos operacionais nas empresas a partir do uso de editor de texto Word

### **4. ORGANIZAÇÃO DO MÓDULO**

4.1. A coordenação do módulo e das disciplinas será da Profa. Roberta Lira Silva

## **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária desta formação a que se refere este edital é de 60 (sessenta) horas de atividades.

## **6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o “1º Módulo do Curso de Formação: Operador de Computador” são destinadas exclusivamente às mulheres da cidade de Caruaru, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

6.2 A formação oferecerá o total de **20 (vinte)** vagas.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser mulher residente na cidade de Caruaru/PE na faixa etária de 16 a 29 anos e que tenham acesso à internet por meio de celular ou computador e meios de comunicação via WEB

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 15 a 18 de julho de 2021, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/hydNcgbgtQgqVgB87>

8.2. No ato de inscrição a aluna deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1 A turma será composta pelas 20 (vinte) primeiras inscritas.

9.2. Após o fechamento da turma com as 20 vagas, as demais inscritas ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 19 de julho de 2021 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejada a candidata que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **12. DAS AULAS**

12.1 As aulas do 1º Módulo terão início no dia **20 de julho de 2021** e ocorrerão até 13 de agosto de 2021

em ambiente virtual usando a plataforma GOOGLE MEET ao longo de 3 (três) semanas conforme cronograma de planejamento do item de nº13.

12.2. O horário das aulas remotas será das 17h às 22h de terça a sexta-feira.

12.3 As alunas matriculadas deverão seguir todos os regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

### **13. CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS**

13.1 Introdução à informática

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia</b>	<b>Modo</b>
Aula 01	20/07/2021	17h às 22h	Terça-feira	Online
Aula 02	21/07/2021	17h às 22h	Quarta-feira	Online
Aula 03	22/07/2021	17h às 22h	Quinta-feira	Online
Aula 04	23/07/2021	17h às 22h	Sexta-feira	Online

13.2 Internet

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia</b>	<b>Modo</b>
Aula 01	03/08/2021	17h às 22h	Terça-feira	Online
Aula 02	04/08/2021	17h às 22h	Quarta-feira	Online
Aula 03	05/08/2021	17h às 22h	Quinta-feira	Online
Aula 04	06/08/2021	17h às 22h	Sexta-feira	Online

13.3 Editor de texto

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia</b>	<b>Modo</b>
Aula 01	10/08/2021	17h às 22h	Terça-feira	Online
Aula 02	11/08/2021	17h às 22h	Quarta-feira	Online
Aula 03	12/08/2021	17h às 22h	Quinta-feira	Online
Aula 04	13/08/2021	17h às 22h	Sexta-feira	Online

### **14. DA CERTIFICAÇÃO**

14.1 As alunas que obtiverem 75% de presença no módulo e aulas serão aprovadas e receberão certificado e declaração conforme padrão do IFPE Campus Caruaru.

### **15. DO DESLIGAMENTO**

15.1 Durante o módulo, será avaliado o nível de interesse das estudantes, podendo ser desligadas aquelas que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos da ação.

15.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

15.3 A aluna terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **16. DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todos as informações referentes ao Processo de Seleção.

16.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 13 de julho de 2021

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



**PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU**  
Coordenador de Extensão